

**DECRETO Nº 018/2007**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso 001/2005 de 18 de abril de 2005, aprovado pelo Decreto 007 da mesma data e que se refere ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá,

CONSIDERANDO que o concurso foi realizado em 05 de junho de 2005,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 17.4 das Disposições Gerais do referido Edital, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil,

**DECRETA**

Art.1º - Fica prorrogada por mais dois (2) anos a partir de 21 de junho do corrente ano de 2007, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento e Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goianá, realizado em 05 de junho de 2005.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de junho de 2007

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito Municipal de Goianá**